



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 2.086/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% de gratificação extraordinária ao servidor **DARLAN DA SILVA SOUSA**, no cargo comissionado de Assessor Executivo, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2024.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 30/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificador: 38C5F328  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011